

TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO FUTURA DE OBRA DE ARTE TIPO "PONTE EM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO OU TÉCNICA MAIS AVANÇADA COMO ESTAIADA SOBRE O RIO IVAÍ", NA LOCALIDADE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O objetivo do presente é selecionar uma empresa especializada para realizar o projeto executivo referente a ponte em estrutura de concreto armado ou técnica mais avançada como estaiada, sobre o Rio Ivaí, entre os municípios de Jardim Alegre e Grandes Rios. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional aos serviços previstos neste edital.

Quanto a qualificação técnica, exige-se o registro ou inscrição comprovada e regular no CREA ou CAU, acervo técnico do profissional que comprove a aptidão para a atividade vinculado a empresa além de atestado/declaração de capacidade técnica vinculada a empresa.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA (CT) - TABELA 1

Item	Fator avaliado	Pontuação por projeto	Nº Máximo de Projetos	Pontuação Máxima	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
1	Levantamentos topográficos	1	3	3	3	3
2	Hidrologia e Projetos Hidráulicos de Pontes	1	3	3	3	3
3	Projeto Fundações/Estrutural de obras de arte especiais	1	3	3	0	3
4	Projeto de Contensões Geotécnicas	1	3	3	3	3



678

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP) - TABELA 2

Item	Fator avaliado	Pontuação por projeto	Nº Máximo de Projetos	Pontuação Máxima	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
1	Coordenação de Equipe Técnica	1	3	3	3	3
2	Engenheiro com acervo técnico em estudos hidrológicos e hidráulicos de obras de artes especiais	1	3	3	3	3
3	Engenheiro com acervo técnico em projeto em BIM estrutural/fundações de obras de arte especiais com vãos mínimos de 25 metros	1	3	3	0	3
4	Cortina de contenção de aterro em: estaca raiz $\varnothing > 400\text{mm}$ com no mínimo 1.400,00m de estacas e 1.400m ² ; e/ou Terra Armada > 1.400m ² ; ou Contenções em muro de flexão > 1.400m ²	1	3	3	0	3

Obs.: 1) Para o item 3 das tabelas 1 e 2, em atendimento ao Decreto Federal 23569, Art. 29, inciso "c", Os engenheiros civis diplomados segundo a legislação vigente, para atuar em funções pertinentes a Pontes deverão ter: c – aprovação na cadeira de Pontes e grandes estrutura metálicas e em concreto armado; devendo ser comprovado por certificado, grade curricular ou qualquer outro meio de documentos oficiais em cópia autenticada ou original, podendo ser objeto de consulta para verificar a veracidade de todos os itens elencados. **2)** Para exigência do item 4 da tabela 2, foram considerados documentos que comprovassem além da descrição da atividade, a quantidade executada.


Bruno José Macias Montoro

CREA-PR: 151.501/D

Diretor do Departamento Municipal de Obras